



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

INDICAÇÃO N°. 23 /2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente da administração que estude a possibilidade de ampliar o número de parcelas para o pagamento do IPTU, permitindo que o contribuinte possa quitar o tributo em mais vezes do que o atualmente praticado.

Justificativa:

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, 15 de dezembro de 2025.

José Marcos Pessa Filho

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar melhores condições aos municípios para o cumprimento de suas obrigações tributárias, especialmente diante das dificuldades financeiras enfrentadas por muitas famílias. A ampliação do parcelamento do IPTU contribuirá para reduzir a inadimplência, facilitar o planejamento financeiro dos contribuintes e, ao mesmo tempo, garantir ao Município maior arrecadação de forma gradual e sustentável.

Data

O mesmo.